ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 28 FEV 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 43 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja solicitado em caráter de urgência, à secretaria competente, o cadastramento imobiliário no Morro do Chapéu em Conceição de Jacareí, 2° Distrito.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida visa regularizar a situação dos proprietários de imóveis nesse bairro, contribuindo assim para o aumento da arrecadação do município.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º secretário

APROVADO
Em 28 FEV 2019
Presidente